

*À Subcom. de Ativ. Legislativa
p/ sua tramitação
22.06.2021
Blunzi
Presidente*



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO DR. JENILSON LOPES LEITE

79

PROJETO DE LEI Nº 2021.

"Ementa: Dispõe sobre o pagamento de forma parcelada do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA no âmbito do Estado do Acre".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta, e eu sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º. O pagamento do IPVA em cada exercício poderá ser feito pelo contribuinte em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de igual valor, sem quaisquer acréscimos.

Parágrafo Único. Serão cobrados multa e acréscimos moratórios sobre as parcelas pagas fora da data de vencimento, na forma da lei, de acordo com os índices fixados pelo Poder Executivo.

Art. 2º Caso o contribuinte opte pelo pagamento à vista, deverá ser contemplado com um desconto, cujo percentual será fixado pelo Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que se fizer necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO DR. JENILSON LOPES LEITE

JUSTIFICATIVA

Desejamos congratular com honras o médico MARCELO AUGUSTO ALVES PIMENTA, nascido no dia 05 de outubro de 1974, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, casado com Ane Elizabeth Ferreira da Cruz Pimenta, no qual possuem três filhos: Lucas Augusto Alves Pimenta, Luanna Karen Cruz Pimenta e Luann Augusto Cruz Pimenta.

Graduado em Medicina pela Unidade Potiguar, no ano de 2013, com residência médica em Ortopedia e Traumatologia concluída em 2016, pelo Estado do Acre.

Chegou ao Estado do Acre em janeiro de 2014, e atualmente trabalha na Fundação Hospitalar do Acre, Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco – HUERB, onde desempenha a função de chefe do Serviço de Ortopedia e Traumatologia dessa Unidade, além de ser Médico Perito da Justiça Federal do Acre.

Em virtude do excelente serviço prestado em nosso Estado, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, que concede o Título de Cidadão Acreano ao Médico Ortopedista Marcelo Augusto Alves Pimenta.


Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual